



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO ETP:

Equipe Técnica da Assessoria de Engenharia

Telefones: (51) 3288-2426/2436

Email: ass-eng@pc.rs.gov.br

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 26/9003094-0

Área Requisitante: Delegacia de Polícia de Nova Palma

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de obtenção de dados geotécnicos do subsolo do terreno onde se encontra a Delegacia de Polícia de Nova Palma/RS, indispensáveis à elaboração do projeto de reforço e recuperação estrutural da edificação. O imóvel apresenta manifestações patológicas relevantes, previamente identificadas, indicando possíveis comprometimentos de fundações e/ou estrutura, o que exige a adequada investigação das condições do solo.

Nesse contexto, a realização de sondagem geotécnica constitui etapa prévia obrigatória do processo de engenharia, sendo essencial para garantir a segurança das soluções estruturais; a economicidade na definição das intervenções e prevenção de falhas de projeto e retrabalho. Conforme manifestação técnica da SOP, a sondagem deve ser tratada em processo específico, a fim de delimitar corretamente o escopo e evitar sobreposição com a futura contratação das obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

3 – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada ao eixo estratégico “Sociedade Inclusiva, Justa e Feliz” do Mapa Estratégico do Governo RS 2023–2026 uma vez que a climatização do imóvel contribui diretamente para *fortalecer a segurança e o combate ao crime* mesmo viabilizando a melhoria da estrutura policial, a garantia da continuidade dos serviços públicos e o fortalecimento das condições operacionais das unidades policiais..

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Os critérios de sustentabilidade devem atender às disposições especificadas em Memorial Descritivo;
- A contratada deverá ter capacidade técnica, com profissionais qualificados para a execução do objeto;
- Todos os profissionais responsáveis pelas áreas técnicas específicas deverão apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes aos projetos e/ou serviços técnicos desempenhados;
- A Contratada deverá atender às normas e legislação pertinente à execução da solução, bem como ao fim a que se destina, observando os critérios de sustentabilidade;
- A contratada deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para prestação do contrato.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação contempla:

- Execução de sondagem geotécnica do tipo SPT
- Quantidade estimada: conforme diretrizes técnicas (ex.: múltiplos furos com profundidade definida em projeto)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

As quantidades detalhadas serão confirmadas no Termo de Referência.

6 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para atendimento da necessidade de obtenção de dados geotécnicos do terreno da Delegacia de Polícia de Nova Palma/RS, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos. As principais soluções identificadas são descritas a seguir:

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação de empresa especializada.	Realização de sondagens de simples reconhecimento, com coleta de amostras, execução de ensaios e emissão de relatório técnico conclusivo.	Escolhida – solução tecnicamente adequada e indispensável.
Inspeção Visual	Desenvolvimento de soluções estruturais com base apenas em inspeções visuais e premissas genéricas de engenharia, sem a investigação direta das condições do subsolo.	Descartada – solução tecnicamente inadequada, com elevado risco de falhas e retrabalho

A primeira alternativa consiste na execução de sondagem geotécnica por meio de empresa especializada.

Prós:

- possibilita o dimensionamento correto das soluções de reforço estrutural;
- fornece dados reais e confiáveis de condições de subsolo;
- reduz riscos de falhas de projeto e de execução;
- evita custos adicionais decorrentes de erros técnicos;
- atende às normas técnicas vigentes e às boas práticas de engenharia;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- permite maior previsibilidade técnica e financeira das intervenções futuras.

Contras:

- exige etapa prévia no planejamento da contratação;
- demanda mobilização de equipe técnica especializada;
- implica custo inicial adicional antes da execução da obra;

A segunda alternativa envolve a elaboração de projeto sem a realização de sondagem geotécnica.

Prós:

- redução do tempo inicial de contratação;
- menor custo imediato na fase preliminar;

Contras:

- ausência de dados técnicos confiáveis do subsolo;
- elevado risco de dimensionamento incorreto das soluções estruturais;
- possibilidade de necessidade de revisões de projeto durante a execução;
- aumento significativo de custos ao longo da obra;
- maior risco à segurança da edificação e dos usuários;
- não atendimento às boas práticas da engenharia e normas técnicas;

Diante da análise das alternativas disponíveis no mercado, observa-se que a contratação de empresa especializada para execução de sondagem geotécnica do tipo SPT se apresenta como a solução mais adequada para atender de forma segura, eficiente e economicamente racional às necessidades da Polícia Civil, considerando a criticidade da edificação e a necessidade de garantir a adequada recuperação estrutural do imóvel.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo será elaborada com base em referências de mercado (SINAPI e composições equivalentes) e orçamentos técnicos previamente elaborados para o objeto.

Valor estimado da contratação: aproximadamente R\$ 14.000,00 a R\$ 15.000,00, conforme estudos preliminares do processo.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de sondagem geotécnica do tipo SPT no terreno da Delegacia de Polícia de Nova Palma/RS, abrangendo todas as etapas necessárias à obtenção de dados técnicos confiáveis para subsidiar o projeto de reforço estrutural da edificação existente. A contratada será responsável pela mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos, execução dos furos de sondagem conforme diretrizes técnicas aplicáveis, realização dos ensaios de campo, coleta de amostras de solo e registro dos dados obtidos. Deverá, ainda, elaborar relatório técnico conclusivo contendo os perfis geotécnicos, resultados dos ensaios, interpretação das camadas do subsolo e recomendações técnicas pertinentes. O serviço deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), garantindo a rastreabilidade, confiabilidade e validade dos dados produzidos. O produto final da contratação consistirá no relatório geotécnico consolidado, documento indispensável para o adequado dimensionamento das soluções estruturais a serem adotadas na recuperação do imóvel.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, **quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso**. O parcelamento do objeto do contrato **não** é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Assim, para execução de obras de reforma de edifícios, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, uma vez que os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Assim, pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10 – DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, a Administração pretende obter dados geotécnicos precisos e confiáveis do subsolo do imóvel, possibilitando a elaboração de um projeto de reforço estrutural tecnicamente adequado, seguro e economicamente eficiente.

Busca-se, com isso, reduzir os riscos de falhas de dimensionamento, evitar retrabalhos e minimizar custos adicionais durante a execução das futuras intervenções estruturais. A contratação também visa assegurar maior previsibilidade técnica e financeira para a obra, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos.

Adicionalmente, pretende-se garantir que a solução adotada esteja em conformidade com as normas técnicas vigentes, proporcionando maior segurança estrutural ao imóvel, melhores condições de trabalho aos servidores e a continuidade adequada dos serviços prestados à população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de medidas atípicas as rotinas estabelecidas para a celebração do contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é de conhecimento deste Setor que existam contratações em andamento que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá adotar medidas para redução de resíduos bem como realizar a destinação adequada dos resíduos sólidos na forma da legislação vigente, em especial da IN CELIC nº 001/2025.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos preliminares, considerando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, tomando também como base, **experiências em contratações similares anteriores realizadas pelo Estado do Rio Grande do Sul**, a realização de pesquisa de mercado, e todo o aqui exposto, concluímos pela viabilidade da CONTRATAÇÃO da Execução da Obra, através do devido processo licitatório.

Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

Luísa Goltz Muniz
Assessoria de Engenharia
Inspetora de Polícia
ID 3941000